



CONTRATO N.º 109/2025

“171_2025_CPR_E- “FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE HIDRÓFUGO NAS PAREDES INTERIORES E EXTERIORES DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA”

--- Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Lúcia Lopes de Matos Coelho, [REDACTED], [REDACTED] na qualidade de representante legal da firma “Agostinho Malheiro Coelho – Construções, Lda.”, pessoa coletiva número 501 401 695, com sede na Rua de Mouramas, nº. 43, freguesia da Seara, concelho de Ponte de Lima e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 18 de setembro de 2025, do Sr. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o serviço para execução do **“FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE HIDRÓFUGO NAS PAREDES INTERIORES E EXTERIORES DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA”**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 113.994,00 (cento e treze mil novecentos e noventa e quatro euros)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 60 dias

--- Quarta: O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 20.000,00 (vinte mil euros)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor remanescente de **€ 93.994,00 (noventa e três mil novecentos e noventa e quatro euros)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, comprometido para o ano de 2026, que será suportado pela classificação orgânica/económica 02/07.01.03.03, referente ao PPI 2025-I-86.-----



--- Quinta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 936/2025 e, sob a contração da dívida n.º 2501/2025. -----

--- Sexta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia, 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma "Agostinho Malheiro Coelho – Construções, Lda." apresentou a Guia de Depósito Bancário n.º 0852 050 CO63467 M, emitido na Caixa geral de Depósitos, Agência de Viana do Castelo, no montante de € 5.699,70 (cinco mil seiscentos e noventa e nove euros e setenta centavos). Para reforço da caução prestada, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber, por conta do presente contrato, será deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento, conforme o disposto no artigo 23.º do convite do procedimento.-----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico, Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

LIDIA LOPES DE
MATOS COELHO

Assinado de forma digital por LIDIA
LOPES DE MATOS COELHO
Data: 2025.10.07 18:17:03 +01'00'

O Segundo outorgante:.....